



DESPACHO

Tendo em vista as solicitações da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE, conforme documento anexo determino a remessa ao Setor de Contabilidade e Finanças para que proceda a verificação da existência da Atividade e Dotação Orçamentária no valor estimado **R\$ 160.860,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e sessenta reais)** e situação financeira para efeitos de pagamento do objeto da presente solicitação.

Caibi – SC, em 15/01/2018

Daiana Menin
DAIANA MENIN
Prefeita em Exercício



CERTIDÃO

Senhorita Prefeita em Exercício

Atendendo a determinação de Vossa Excelência, **certifico**, conforme despacho exarado, que existe dotação orçamentária, no valor de **R\$ 160.860,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e sessenta reais)** para a referida contratação.

Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Descrição do Elemento	Fonte	Desp
20 362 0019.2.023	Manutenção da Casa Familiar Rural.	33504199	Outras Contribuições	1000	691

É o que cumpre a certificar

Caibi – SC 15/01/2018

EDSON ANTONIO CARLESSO
Contador
CRC N° 17338/0-7



CERTIDÃO

Senhorita Prefeita em Exercício

Atendendo a determinação de Vossa Excelência, **certifico**, conforme despacho exarado, que existe Recursos Financeiros no valor de **R\$ 160.860,00 (cento e sessenta mil oitocentos e sessenta reais)**

É o que cumpre a certificar.

Caibi – SC, em 15/01/2018.

ELIANA SALETE CECCON HALLVASS
Tesoureira



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Interessado: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE

Face às informações quanto à existência de Dotação Orçamentária e disponibilidade financeira, **autorizo** depois de fixada a quantidade e delimitação do objeto de modo definitivo pelo Departamento supra interessado, o Departamento de Compras que proceda a aquisição do objeto solicitado, observando para tanto a modalidade aplicável, e se couber, seja realizado o processo licitatório, na forma da legislação em vigor, providenciando-se a devida autuação da presente com os demais documentos pertinentes, constando como cláusula necessária à cotação do preço à vista.

Caibi – SC, 15/01/2018

Daiana Menin
DAIANA MENIN
Prefeita em Exercício